Ementa: concede f?ias ao servidor p?lico de provimento efetivo, Lu? Carlos Diesel, ocupante do cargo de Oficial Legislativo da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Conceder 15 (quinze) dias de f?ias ao servidor p?lico de provimento efetivo, Lu? Carlos Diesel, ocupante do cargo de Oficial Legislativo da C?ara Municipal, no per?do compreendido entre 02 (dois) a 16 (dezesseis) de agosto de 2012, sendo os 05 (cinco) primeiros dias de f?ias relativas ao per?do aquisitivo compreendido entre 25 de junho de 2010 a 24 de junho de 2011, e 10 (dez) dias de f?ias relativas ao per?do aquisitivo compreendido entre 25 de junho de 2011 a 24 de junho de 2012, conforme preceitua a Lei Complementar n ª 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 1 ª de agosto de 2012.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente